



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Avançado Pedro Afonso  
Direção

### EDITAL Nº 9/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA COLABORADOR(A)  
DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
**RESULTADO FINAL**

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista Colaborador(a)**, que atuará no *Campus* Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme segue:

#### 1. RESULTADO FINAL

SETOR: Espaço Kids - NOITE- 12h semanais		
Nº	Nome	Resultado
01	Fernanda Gomes Lima	Aprovada

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. A **candidata aprovada** está convocado para formalizar o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, mediante entrega da documentação necessária, conforme itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do edital.

2.2. A documentação exigida para formalização do Termo de Compromisso do Bolsista, consiste nas seguintes listadas abaixo (os documentos serão conferidos no ato da entrega, mediante a apresentação dos originais):

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Comprovante de Conta Corrente ou Poupança (O bolsista deverá ser o titular da conta informada);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista colaborador (**Anexo III**).

2.3. A documentação deverá ser entregue no ato de assinatura do termo de compromisso, previsto para o dia **07/03/2023**, na Sala de Reuniões do *campus*, às **19h00**.

2.4. A Bolsista Colaboradora aprovada neste processo seletivo iniciará suas atividades neste dia **07 de março de 2023**, conforme retificação do cronograma do Edital.

Pedro Afonso, 07 de março de 2023.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA  
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 07/03/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1914741** e o código CRC **5346598C**.

---

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO  
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23235.002335/2023-17

SEI nº 1914741